



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/ 2017

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições estabelecidas pelos Artigos 11º-C, inciso V e 14º do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE GOIATINS-TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - **Titular: Alex Ribeiro Feitosa**
 - **Suplente: Silvana Tavares de Sousa Reis**

- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - **Titular: Maria Lizene Araújo Batista**
 - **Suplente: Delmana Silva de Carvalho Tavares**

- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - **Titular: Gessila Sousa da Silva Weber**
 - **Suplente: Sergio da Silva Gomes**



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS-TO, aos 01 dias do mês de Fevereiro do ano de **2017**.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal